



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

do carro. Caso venha a ocorrer a necessidade de ser feito qualquer conserto ou reparo de responsabilidade da administração da CMMR, esta o fará após a confirmação de sua culpa, em oficina e ou loja a escolha da própria.

#### **04 – DA DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS**

- O veículo será locado única e exclusivamente para realização dos serviços da CMMR, o qual ficará a disposição nos dias e horários de funcionamento da mesma ou fora destes períodos conforme necessidade, de segunda a sexta feira de 07:00h as 14:00h, sendo o período de locação de 12 (doze) meses.
- A utilização do veículo fora dos dias e horários acima descritos se darão devido a necessidade da utilização do mesmo para viagens fora da sede do município, o que poderá ocorrer eventualmente sem prévio aviso.
- O veículo deverá estar à disposição da CMMR durante os dias de semana, podendo ser devolvido ao proprietário aos finais de semana ou ao final do dia de expediente caso não haja a necessidade de sua utilização após o fim dos serviços.
- Aos finais de semana o veículo poderá ser solicitado para os mesmos fins, o que será previamente informado a empresa/Proprietário.

#### **05 – DA ESTRATEGIA DE TRABALHO**

- A locação do veículo destina-se a realização de serviços inerentes a CMMR, os quais poderão ocorrer dentro ou fora da sede do município, servindo para deslocamento do gabinete da Câmara ou de seus funcionários em restrito serviço da mesma. O veículo deverá estar a disposição sempre no início dos horários de funcionamento da Câmara e em eventuais momentos fora do horário de expediente quando houver a necessidade.
- A utilização do veículo destina-se ao cumprimento de serviços que necessitem o deslocamento do gestor ou seus subordinados a órgãos públicos ou demais locais dentro da sede do município para realização de serviços de interesse da Câmara Municipal, os quais também podem ocorrer fora da sede, principalmente para deslocamento a capital do estado, Belém.
- O combustível a ser utilizado será devidamente adquirido para abastecimento somente do veículo locado, em quantidade suficiente para realização dos serviços que competem à administração desta Câmara, a ser consumido durante a durabilidade do contrato de locação do automóvel.